



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2024-52	24/06/2024 13:10
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
ANTONIO FERNANDO SELISTRE	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	
Descrição	
Notificação para contratação temporária, conforme Processo Seletivo n.º 15/2024, e de acordo com a Lei n.º 9812/2024.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 004/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária,  
conforme classificação do Processo Seletivo  
Simplificado previsto no Edital n.º 15/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 15/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.053/2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR PROGRAMA PEIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM 40H/S	<b>BONITAILLER SALAZAR RAMOS</b>	4.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos

Secretário da Administração e Finanças em exercício



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VPXW.XH0D.6EN0.5KL9

**Publicado por:**  
Leticia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**E465FB4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 004-2024 NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO**  
**TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 004/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 15/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica acandidatabaixo relacionadapara se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 15/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.053/2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR PROGRAMA PEIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM 40H/S	BONITAILLER SALAZAR RAMOS	4.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS**  
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**7B7AC421

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**SUMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 169/2023.  
**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2024.  
**CONTRATADO:** WGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o n.º 49.689.982/0001-60.  
**OBJETO:** Contratação de 03 (três) postos de trabalho de 08 (oito) horas para higiene, limpeza e conservação da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Cultura,

Turismo e Esportes, Procuradoria-Geral do Município e prédio anexo à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 11.816,46  
**VALOR TOTAL:** R\$ 141.797,52  
**PRAZO:** 12 meses, podendo ser prorrogado.

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**FA402356

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo** o processo de **Dispensa de Licitação n.º 007/2024**, destinado à contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos volumosos alocados na Central de Triagem e Transbordo Municipal, em conformidade com o pedido de compra n.º 2024/604 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM, bem como com o Memorando PGM n.º 510/2024 e 851/2024 e ratificação no memorando n.º 1.358/2024, os quais orientam a modalidade para a referida contratação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa **ALEX DA SILVA ESPINDULA LTDA, CNPJ N.º 36.495.040/0001-07**, sendo coleta, transporte e destinação final de 1.330m³ de resíduos sólidos volumosos (móveis, eletrônicos, colchões, estofados, entre outros), ao valor de R\$ 167,63 o m³, totalizando R\$ 222.947,90 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2024

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**D90175C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE EDITAL N.º 09**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna público que se acha aberto o **Edital n.º 09/2024, Pregão Eletrônico n.º 01/2024**, tipo **menor preço**, critério de julgamento **menor taxa administrativa**; a ser regido pela Lei n.º 14.133/2021, Resolução da Câmara de Vereadores de São Gabriel n.º 5.937/2023; com aplicação subsidiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e, a Lei Federal n.º 6.321, de 14 de abril de 1976, sendo a Câmara de Vereadores filiada ao Programa de Alimentação do Trabalhador; consoante as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital n.º 09/2024 e seus Anexos, objetivando à **“Contratação de prestação serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de vale alimentação, fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético e/ou com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível para validação das transações pelo usuário na rede de estabelecimentos comerciais credenciados (que a empresa licitante mantenha convênio)”**, conforme as especificações citadas no Termo de Referência - Anexo I do edital completo. O presente Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site <https://www.camarasg.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2024>. Interessados deverão realizar cadastro no Portal de Compras Públicas e acessar a sessão pública no Portal de Compras Públicas, endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, às **09 (nove) horas**,